

Precarização das condições dignas de vida: idosos configuram as maiores vítimas de violência e violações de direitos

*Alline Aragão Pontes Barbosa
Rosane Castelo Branco*

Introdução

Desde a formação dos primeiros grupos humanos, a vida não foi isenta do que se denomina, no senso comum, de violência, do uso agressivo da força para dominar ou tomar o lugar do outro. As situações de violência estão presentes desde os primórdios da humanidade, no entanto, a partir do século XIX, tais práticas começaram a ser questionadas e caracterizadas como um fenômeno social, despertando interesse de várias áreas de estudo. Segundo Queiroz (2008), nos últimos anos, a violência passou a ser percebida como uma das maiores ameaças do final de milênio.

Ao falarmos de violência, não estamos nos referindo apenas a realidades concretas, mas a um sistema de classificação e de significação que orienta a nossa percepção dos fenômenos (RIFIOTIS, 1998, p.26), que perpassam todas as estruturas sociais, tanto na esfera das relações pessoais como nas institucionais.

Queiroz (2008) compreende que a violência, de forma mais frequente, pode ser entendida como o uso da força física, intelectual ou psicológica para, de alguma forma, obrigar alguém a fazer algo que não deseja, impedindo-o de manifestar sua vontade. Assim, a violência configura-se como uma forma de violação de um dos direitos essenciais do ser humano, a liberdade.

Saffioti (2004) corrobora com Queiroz (2008) e salienta que o fenômeno da violência se faz presente na vida social e que muitas vezes está associada à ideia de poder, ou seja, quando se destaca a possibilidade de imposição da vontade de um sobre o outro. O outro é diferente e são essas diferenças que constituem a vida social, que por sua vez se efetiva através das relações sociais.

A presença de conflito nas relações sociais é evidente e “o problema está na ideia de interesses em choque”, afirma Gregori (1993, p. 127). O autor deixa claro que quando interesses são contrariados e um dos interessados não está satisfeito, pode resultar em uma situação que vai buscar soluções através da violência. Arendt (1993) discorre sobre o uso da violência nas relações cotidianas, estabelecendo uma distinção entre poder e violência e fazendo uma discussão entre a esfera pública e privada. Para a autora, a violência ocupa o lugar vazio deixado pelo poder, ela se manifesta na sua ausência ou diante da sua perda. Algumas vezes, a violência aflora quando o dominador sente que seu “suposto poder” está ameaçado ou quando o diálogo não é mais possível entre os atores das relações de poderes.

Deste modo, Pereira (2006) conclui que tanto no contexto das relações da vida privada, como noutras mais amplas, o uso da violência não confere poder ao indivíduo, mas poder *sobre* o indivíduo. Estando o agressor dominado pelo desejo de dominação, este perde a capacidade de pensar e age pelo impulso, usando as palavras não para argumentar e sim para calar o outro. Neste sentido, Osterne (2008, p.40) enfatiza que a violência não é fonte de poder, pois quanto mais poder, menos violência, quanto mais violência, menos poder.

Na atualidade, muito se fala em violência e em situações de violação de direito. A violência é uma das mais fortes expressões da questão social e vem se processando na sociedade de várias formas, atingindo vários públicos. Para Neto e Moreira (1999), temos:

A violência não é um fenômeno uniforme, monolítico, que se abate sobre a sociedade como algo que lhe é exterior e pode ser explicado através de relações do tipo causa/efeito como “pobreza gera violência” ou “o aumento do aparato repressivo acabará com a violência”. Pelo contrário: ela é polifórmica, multifacetada, encontrando-se diluída na sociedade sob o signo das mais diversas manifestações, que interligam-se, interagem, (re)alimentam-se e se fortalecem. (NETO; MOREIRA, 1999, p.34)

O termo violência recobre fenômenos que não podem ser reduzidos somente ao crime e à violência institucional. Fala-se em violência no esporte, no trânsito, nas ruas, a violência contra as mulheres, contra as crianças, idosos, dentre outras. Estes fenômenos fazem parte do nosso cotidiano e são enredados numa teia de relações de força, tensões, hierarquias, desigualdades sociais e as situações de conflito em geral (RIFIOTIS, 1998).

Estudos de diferentes culturas e de cunho comparativo entre países têm demonstrado que pessoas de todos os status socioeconômicos, etnias e religiões são vulneráveis aos maus tratos que ocorrem de várias formas: física, sexual, emocional e financeira (MINAYO, 2005, p.13).

A violência constitui um dos maiores entraves para a garantia da igualdade de direitos em um Estado democrático. Trata-se de um atentado aos direitos humanos e para a compreensão deste fenômeno é necessário um aprofundamento sobre as relações sociais e sobre o contexto onde essas relações são produzidas: na sociabilidade capitalista.

Diante desta realidade, esta pesquisa objetiva perceber como se configuram as situações de violência e violações de direitos que chegam ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) na Sede do município de Caucaia – CE.

Caucaia faz parte da região metropolitana de Fortaleza, com clima semiárido brando e com uma população estimada de 353.932 habitantes, segundo dados do IBGE. A cidade enfrenta diversos problemas sociais, dentre eles, a elevada desigualdade social, o alto índice de criminalidade, taxa de 25,38% de famílias em situação de extrema pobreza (segundo dados do IPECE), entre outros.

Com relação à violência, observa-se que devido ao número elevado de denúncias e encaminhamentos recebidos, o município possui dois Centros de Referência da Assistência Social – CREAS, que é o equipamento da Política de Assistência Social municipal responsável por acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direito e/ou violência.

Sendo assim, o presente estudo buscou, através da análise dos prontuários registrados no CREAS Sede nos anos de 2014 e 2015, perceber qual é o público que mais sofre violência. Bem como conhecer o tipo de violência mais praticada e a área de maior incidência dela.

Percurso metodológico

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que se preocupa, conforme Minayo (2001), com uma realidade que não pode ser quantificada, devido ao universo de significados cujos fenômenos, de grande complexidade, não podem meramente ser reduzidos a variáveis.

Da mesma forma, pode-se dizer que se trata também de uma pesquisa quantitativa, na qual os dados coletados foram transformados em números, que após análise, geraram conclusões que favoreceram o estudo e os resultados obtidos (GIL, 2008).

Quanto a isso, Minayo descreve que pode haver a integração de dados qualitativos com dados quantitativos, uma vez que a complementaridade desses dois modelos é estimulada. Segundo ela, “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 2001, p.22).

A autora reforça a relevância desta complementariedade ao afirma que:

As duas metodologias não são incompatíveis e podem ser integradas num mesmo projeto, e que uma pesquisa quantitativa pode conduzir o investigador à escolha de um problema particular a ser analisado em toda sua complexidade, através de métodos e técnicas qualitativas e vice-versa (MINAYO, 1994, p.57).

Utilizou-se o método da pesquisa documental para a coleta dos dados. Fonseca (2002) diferencia este método da pesquisa bibliográfica pelo fato da

pesquisa documental recorrer a fontes diversificadas e sem tratamento analítico, que é o caso dos prontuários. Já a pesquisa bibliográfica se utiliza de fontes constituídas por material já elaborado, composto basicamente por livros e artigos científicos.

Desta forma, a amostra deste estudo corresponde a 126 prontuários do ano de 2014 e 127 referentes ao ano de 2015, totalizando 253 prontuários de famílias e indivíduos de diversas idades encaminhados ao CREAS por variadas situações de violência ou violação de direitos. Nenhum prontuário dos anos de 2014 e 2015 foi descartado para a pesquisa.

O prontuário do usuário atendido pelo CREAS é o documento que contém todas as informações sobre a situação de violência, desde a denúncia. É um acervo documental padronizado, organizado e conciso. Os registros dos atendimentos, visitas domiciliares, contatos telefônicos, encaminhamentos, bem como informações pessoais são de extrema relevância para o acompanhamento do usuário e para a comunicação entre os membros da equipe. Assim, os prontuários são excelentes fontes de dados.

A partir da amostra selecionada, realizou-se uma análise retrospectiva dos dados disponíveis na fonte de pesquisa, buscando informações como: identificação do usuário (idade e sexo), classificação da violência e áreas de maior incidência das situações de violação de direito.

Os dados foram analisados com o auxílio da técnica de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977). Esta análise é formada a partir de três fases: pré-análise, descrição analítica e interpretação referencial. Foram feitos gráficos e tabelas para melhor visualizar tais dados e informações coletadas dos prontuários, facilitando a análise e interpretação destes.

Um olhar crítico sobre as configurações das situações de violência

Os indivíduos e/ou famílias dos prontuários em análise foram inseridos em um dos serviços existentes no CREAS: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

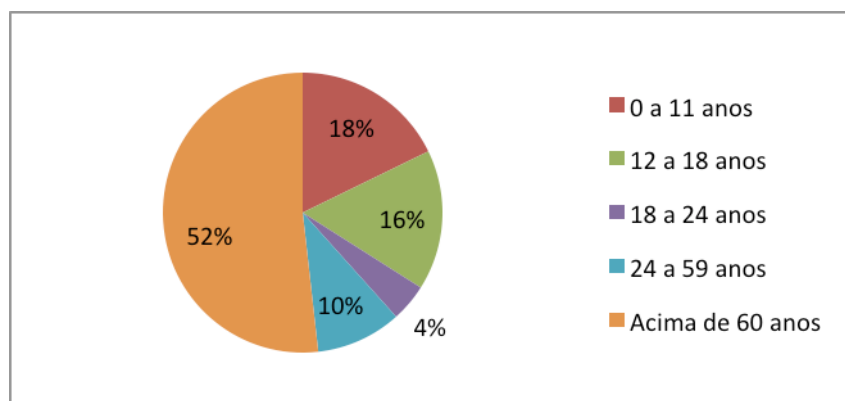
Neste serviço, são inseridos indivíduos e famílias para serem acompanhados por uma equipe técnica composta por assistentes sociais, psicólogos e advogado, que deverão prestar orientações, realizar os encaminhamentos, atendimentos técnicos e articulação com a rede socioassistencial, objetivando garantir os meios necessários para a superação da violação do direito vivenciada pelo usuário do serviço.

Os usuários chegam ao equipamento através de encaminhamento da rede socioassistencial, de denúncias advindas do Disque 100ⁱ, ou ainda, através de demanda espontânea. No caso de denuncia, é averiguada a veracidade das informações através de visita domiciliar, para posterior atendimento psicossocial.

Ao se configurar como uma situação de violência ou de violação de algum direito que possa estar favorecendo para que o indivíduo e a família estejam em situação de risco social, e por isso inseridos no serviço do PAEFI, o prontuário é aberto pelos orientadores sociaisⁱⁱ e repassado à equipe técnica para iniciar o acompanhamento psicossocial. O acompanhamento é iniciado com uma nova visita domiciliar. Em determinados casos, é realizado também visita institucional, atendimento psicossocial, social ou psicológico, dentre várias articulações para que a situação seja cessada e superada.

No caso do PAEFI, alvo deste estudo, nos anos de 2014 e 2015 foi possível perceber, através de análise dos dados obtidos, que o grupo mais acompanhado pela equipe é aquele que está acima dos 60 anos, ou seja, idosos conforme definição do Estatuto do Idoso. Mais da metade do público atendido, 52%, tem 60 anos de idade ou mais. O segundo maior grupo refere-se ao de crianças (18%), seguido do grupo de adolescentes (16%), enquanto que o de pessoas com idade compreendida entre 18 a 59 anos configuram um quantitativo de apenas 14%, como se pode observar no gráfico a seguir

Gráfico 01: Idade das vítimas atendidas nos anos de 2014 e 2015



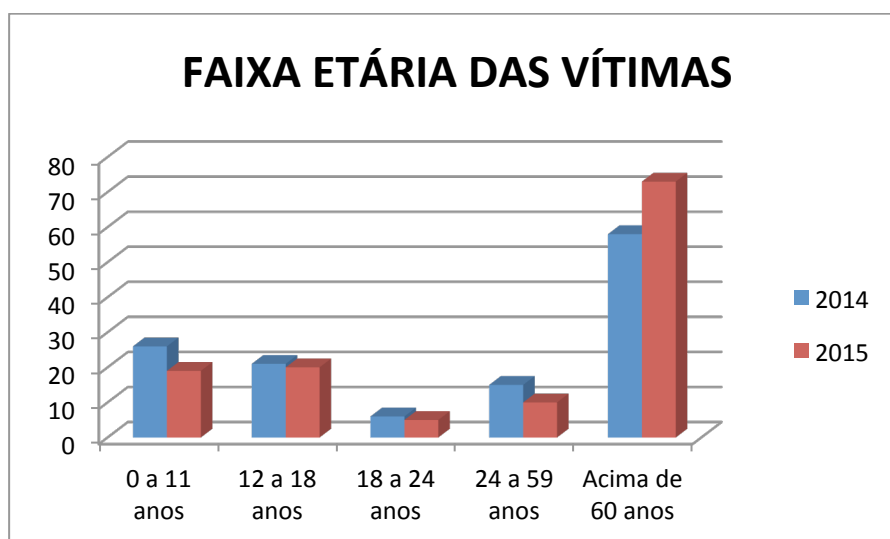
Fonte: Pesquisa Documental – Caucaia 09/2016

Na tentativa de entender os motivos que poderiam explicar estes dados, buscou-se o conceito de violência apontado por Queiroz (2008) e Safiotti (2004). Para elas, violência é uma maneira de se obrigar alguém a fazer algo que não deseja, e que está associada à ideia de poder e de impor algo que é contra a vontade da vítima. Normalmente, o público mais vulnerável a sofrer tal imposição é aquele que não pode se defender, que é justamente o público debilitado, inclusive muitos que já perderam a lucidez e dependem totalmente ou parcialmente do algoz.

Da mesma forma, as crianças e os adolescentes também apresentam um número elevado de vítimas. São também pessoas mais vulneráveis à violação devido à própria fragilidade, típica de quem é dependente de cuidados, de assistência básica, bem como de quem pode ser mais facilmente chantageado e ameaçado emocionalmente por se tratarem de seres ainda em desenvolvimento.

No segundo gráfico, é possível visualizar que há constância entre os anos de 2014 e 2015 quanto as maiores vítimas de violência. Há grande disparidade no número de idosos que sofreram algum tipo de violação de direitos em comparação com os demais grupos de idade nos dois anos analisados.

Gráfico 02: Comparativo de faixa etária das vítimas em 2014 e 2015



Fonte: Pesquisa Documental – Caucaia 09/2016

Já em relação aos tipos de violência que ocorreram a este público inserido no PAEFI e atendido no CREAS de Caucaia-CE, observa-se que, como o maior público são os idosos e estes em sua grande maioria são violados devido a sua condição de fragilidade, a negligência é o tipo de violência que mais se apresentou no período da coleta dos dados. O Manual de Enfrentamento à Violência Contra a pessoa Idosa (2014) da Secretaria de Direitos Humanos ressalta:

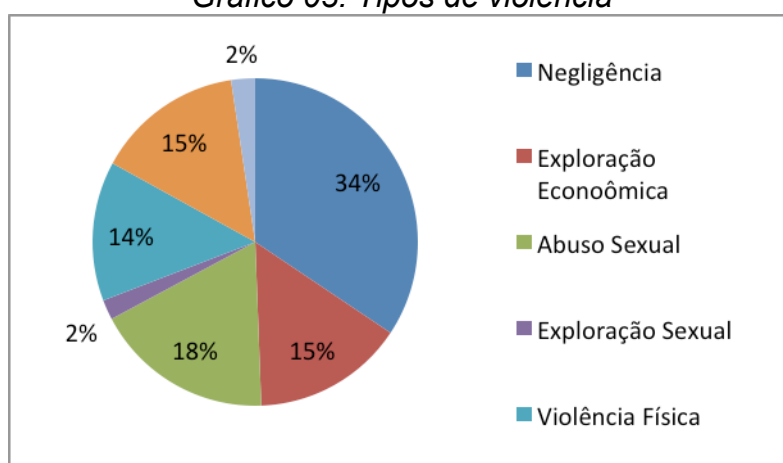
A população idosa pobre e dependente tem contra si três terríveis formas de violência: a violência estrutural que trata as pessoas segundo os bens e a riqueza material que possuem e naturaliza a pobreza como se ela fosse uma culpa pessoal; a violência da discriminação que considera as pessoas idosas pobres como um peso e um ser descartado; e a violência da negligência, pois geralmente é para esse grupo que os serviços de saúde, de assistência e de apoio mais falham (BRASIL, 2014, p.32).

A negligência nessa faixa etária é caracterizada pela ausência de alimentação adequada, falta de cuidados básicos de higiene, administração inadequada de medicamentos (ou ausência desta), ou seja, os idosos não são corretamente assistidos por seus cuidadores. Outra forma comum de violência cometida

contra os idosos é a exploração econômica, quando o benefício ou aposentadoria que lhe pertence é apossado por terceiros. Ressalta-se que há situações em que ocorrem mais de um tipo de violência contra o mesmo indivíduo, como a negligência e a exploração econômica, que quase sempre estão atreladas.

O gráfico abaixo mostra que a negligência é a violência mais praticada. Ressalta-se que “geralmente, as queixas de abuso econômico e financeiro se associam com várias formas de maus-tratos físicos e psicológicos que produzem lesões, traumas ou até a morte” (Brasil, 2014, p.39), ferindo os direitos fundamentais e personalíssimos dos idosos em questão.

Gráfico 03: Tipos de violência



Fonte: Pesquisa Documental – Caucaia 09/2016

A segunda violência mais praticada é o abuso sexual, cometido contra o segundo maior público que realiza acompanhamento psicossocial: as crianças e os adolescentes. Estes são o maior alvo deste tipo de violência, enquanto que os agressores mais comuns são pessoas da própria família. No quadro a seguir pode ser verificado que mais uma vez há uma constância de resultados entre os anos 2014 e 2015:

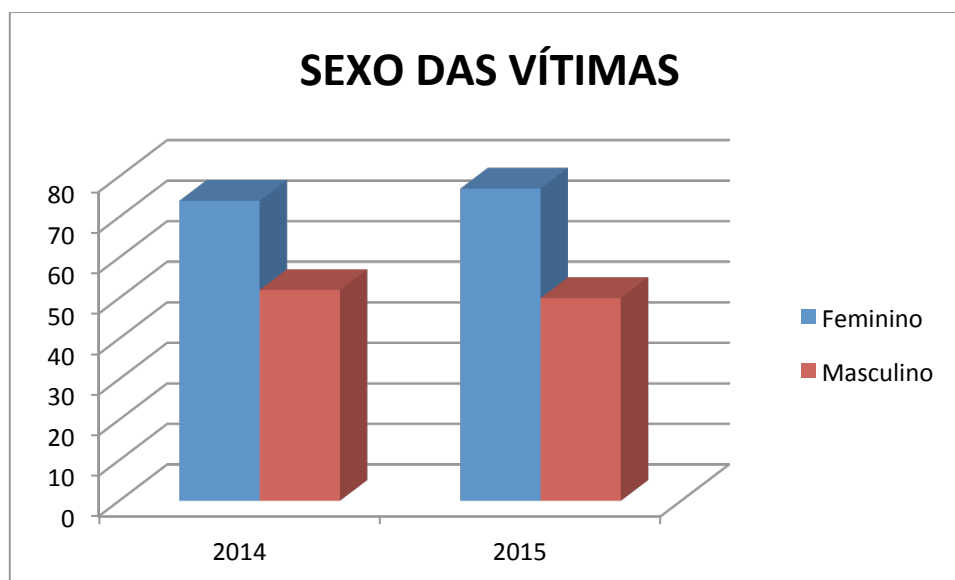
Gráfico 04: Comparativo entre 2014 e 2015 quanto aos tipos de violência



Fonte: Pesquisa Documental – Caucaia 09/2016

Pode-se dizer que a violência física e a psicológica foram tão significativas quanto à situação de exploração econômica e de abuso sexual, vivenciadas pelos usuários do PAEFI. Com relação ao sexo das vítimas, predomina o sexo feminino, como se vê nos gráficos a seguir:

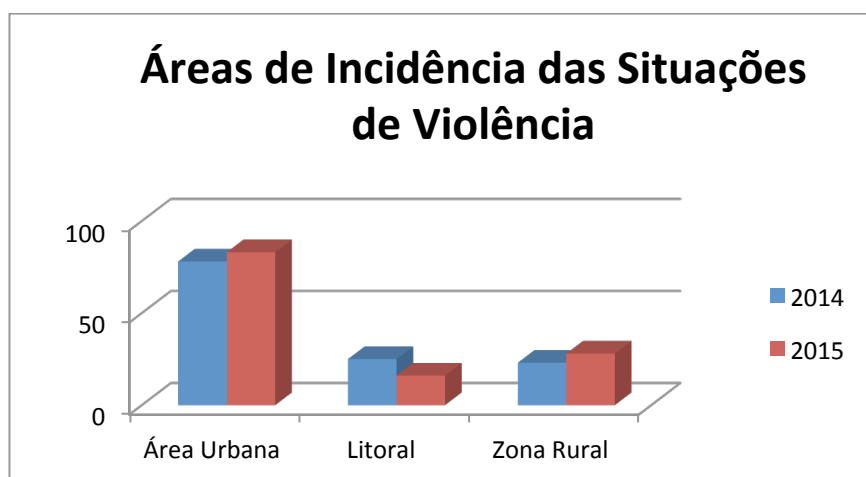
Gráfico 05: Sexo



Fonte: Pesquisa Documental – Caucaia 09/2016

Os dados em ambos os anos foram muito equivalentes, demonstrando que existe certa regularidade nestes casos no que diz respeito ao sexo das vítimas, estando a mulher em maior vulnerabilidade em casos de violência. No município de Caucaia, lócus deste estudo, conhecido pela população numerosa e pela grande extensão territorial, para uma melhor análise do perfil das pessoas atendidas pelo CREAS, foi necessário verificar também em qual área predominam estas ocorrências. O gráfico a seguir mostra que é significativa a predominância de casos na área urbana, em detrimento da área de litoral, bem como da área rural.

Gráfico 06: Área de maior incidência



Fonte: Pesquisa Documental – Caucaia 09/2016

Ao pensar nos possíveis motivos desta situação, buscou-se conhecer a territorialização do município. Este é composto por inúmeras localidades consideradas como áreas rurais, sendo estas longínquas e afastadas inclusive da rede de equipamentos que compõem a rede socioassistencial e, por este motivo, muitas vezes desassistidos de um acompanhamento contínuo e permanente. São populações assistidas em situações apenas de mutirões realizados eventualmente pela Prefeitura, uma vez que muitos são também carentes de recursos financeiros para se deslocarem para o centro do município em busca de atendimento nas suas necessidades sociais, de saúde e de outras políticas públicas.

Nos casos de violações de direitos dos atendidos pelo PAEFI, são situações que requerem um acompanhamento psicossocial contínuo, o que significa que deve haver uma rotina de atendimentos nas quais cabe ao usuário comparecer ao equipamento com certa regularidade para, assim, superar a situação vivenciada através das orientações e cuidados que recebe por parte do trabalho da equipe técnica, bem como encaminhamentos ao sistema de justiça. No entanto, quando este reside nas áreas mais afastadas, com dificuldades para se locomover até o equipamento, bem como desprovidos dos cuidados mais básicos que o Estado deveria garantir, ele se torna mais vulnerável para as situações de violência.

A leitura que se faz deste gráfico não deve ser no sentido de que, porque os usuários do PAEFI se concentram na área urbana do município significa que nas demais áreas não ocorram situação de violação de direito. Deve ser questionado por quais motivos e dificuldades, os indivíduos e as famílias da área do litoral e da área rural não sendo assistidos vivenciando, assim, a violação de direitos, ainda mais do que aqueles básicos que já não são garantidos pela situação de vulnerabilidade que naturalmente já se encontram devido a questão territorial.

Desta forma, pode-se depreender que nem toda situação de violência é denunciada no CREAS para que ocorra o acompanhamento e, consequentemente, a situação ser superada. Quando ele chega, seja através de encaminhamento ou de denúncia, e até mesmo de demanda espontânea, por vezes a situação já chegou a proporções que requerem intervenções urgentes e imediatas, e somente se tornou de conhecimento de outro órgão público devido à situação de extrema violação.

Ocorre que o CREAS realiza um acompanhamento sistematizado e técnico, o que requer um período regular de atendimento ao usuário, para que sejam identificadas as potencialidades da família, bem como também as vulnerabilidades e situações que requerem maior atenção e articulação com a rede de atendimento, e para que o usuário no decorrer dos atendimentos, sinta-se empoderado para superar a situação de violação vivenciada, e para que ela possa ser cessada e o caso encerrado.

Considerações Finais

A violência se apresenta como um dos maiores obstáculos para a garantia da igualdade de direitos entre os cidadãos de um Estado Democrático. A sociedade capitalista influencia diretamente as relações sociais e as situações que ferem os direitos básicos garantidos constitucionalmente.

Analisar os dados do equipamento da Assistência Social do municipal de Caucaia-CE que atende as vítimas de violência e violações de direitos nos revela uma cruel realidade contra a população idosa, as maiores vítimas de negligência e exploração econômica. Estes tipos de violência sempre vêm atrelados a outras ainda mais cruéis, como a violência psicológica e física.

O levantamento revela configurações bem mais complexas, pois se sabe que o serviço não alcança todas as vítimas de violência do município e não consegue dar o suporte preconizado nas normativas da política de assistência social aos

indivíduos e famílias acompanhados. Assim, amplos segmentos da sociedade encontram-se em situação de vulnerabilidade e negação de direitos fundamentais.

Os desafios para alcançar a garantia dos direitos destes usuários são impostos pela lógica capitalista à emancipação dos indivíduos, submetendo amplos segmentos sociais à condição de extrema pobreza e à precarização das condições dignas de vida. Essa situação não é limitada apenas ao acesso a bens e serviços socialmente produzidos, mas à construção de valores culturais e éticos, essenciais à emancipação política e ampliação da visão de mundo e consolidação de direitos humanos.

Referências

ARENDT, H. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa*. É possível prevenir. É necessário superar. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2014.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UECE, 2002.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GREGORI, M. F. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo, Paz e Terra/Anpocs, 1993.

MINAYO, M.C. de S. *Ciência, Técnica e arte: o desafio da pesquisa social*. In: pesquisa social-teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

_____. *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. *Violência contra idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2º ed., 2005.

NETO, O. C. e MOREIRA, M. R. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. *Revista Ciência e saúde coletiva*. V. 4, n. 1, pp. 33-52, 1999.

OSTERNE, M.S.F. *Violência nas relações de gênero e cidadania feminina*. Fortaleza: EDUECE, 2008.

PEREIRA, B. O. Prevenção da violência em contexto escolar: diagnóstico e programa de intervenção. In NETO & NASCIMENTO (Orgs.). *Infância, violência, instituições e políticas públicas* (pp.43-51). São Paulo: Expressão e Arte, 2006.

QUEIROZ, F.M. *Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher*. Mossoró – RN: Edições UERN, 2008.

RIFIOTIS, T. *Dilemas éticos no campo da violência*. Comunicação & Educação, São Paulo, [13], set./dez. 1998.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

Data de recebimento: 18/01/2017; Data de aceite: 22/03/2017

Alline Aragão Pontes Barbosa – Assistente Social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS Sede de Caucaia – CE), Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Especialista em Saúde da Família, Especialista em Seguridade Social e Serviço Social. E-mail: allinearagao@yahoo.com.br

Rosane Vasconcelos Castelo Branco Mourão - Assistente Social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS Sede de Caucaia – CE), Mestre em Avaliação e Planejamento em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Especialista em Saúde da Família. E-mail: rosanecastelo@yahoo.com.br

ⁱ Disque 100 é um serviço disponibilizado pela Secretaria de Direitos Humanos para recebimento de denúncias de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes, mulheres, deficientes e idosos. A ligação para o número 100 é gratuita e o anonimato garantido. As denúncias são encaminhadas para os órgãos de proteção mais indicado para averiguação da denúncia e acompanhamento do caso.

ⁱⁱ Orientador Social é o profissional de nível médio que compõem as equipe dos CREAS. Recepciona e oferta informações às famílias e indivíduos usuários do serviço.